

B)20.  
PROP.  
DAAE  
SAEN  
DAFRH  
DIGEF  
SECONT  
TES  
GAI



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

4

REUNIÃO N.º :

01/2017

PROPOSTA

N.º :

01/2017/DAAE/SAEN

Realizada em:

11/01/17

DELIBERAÇÃO N.º :

19/2017

ASSUNTO:

Apoio Financeiro – Parceria Programa Nacional de Educação Ambiental Eco-Escolas 2016/2017.

À semelhança dos anos letivos anteriores, a Fundação para a Educação Ambiental (FEE Portugal) - Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE), continua a desenvolver o Programa Nacional de Educação Ambiental – ECO-Escolas, com o qual se pretende reforçar a sensibilização e a promoção da qualidade ambiental no Município através das entidades pertencentes ao mesmo que, por sua iniciativa, se inscreveram nesta iniciativa de âmbito europeu.

Assim sendo, o Município de Setúbal pretende continuar a dar apoio aos estabelecimentos e instituições de ensino inscritos e contribuir para o desenvolvimento do projeto no Concelho, através do firmamento do seu compromisso de parceria no âmbito deste Programa, apoiando a inscrição de quinze participantes no presente ano letivo 2016/2017.

Desta forma, propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal assuma o compromisso de parceria no âmbito deste Programa através da assinatura dos Termos da Parceria ABAE – Município de Setúbal 2016/2017, em anexo, e o apoio das seguintes entidades inscritas:

1. APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental;
2. Centro Paroquial N.ª Sr.ª da Anunciada/ Jardim de Infância "O Aquário";
3. Colégio S. Filipe;
4. Colégio S. Cristovão;
5. Creche e Jardim de Infância "O Arco Iris";
6. Escola Básica Barbosa du Bocage;
7. Escola de Hotelaria e Turismo de Setúbal;

O DIRECTOR DO DEP.º:

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstenções; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

Approvada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 e no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

8. Escola EB 2,3 de Azeitão;
9. Escola Básica Luisa Todi;
10. Escola Primária Sant'Ana – Externato;
11. Escola Profissional de Setúbal;
12. Escola Secundária D. Manuel Martins;
13. Escola EB 2,3 Secundária Lima de Freitas;
14. Jardim de Infância "A Nuvem";
15. Jardim de Infância "Sorriso Maroto".

Mais se propõe, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de apoio financeiro no valor total de € 1.050,00 (mil e cinquenta euros) à Associação Bandeira Azul da Europa, correspondendo à contribuição simbólica de € 70,00 (setenta euros) por cada estabelecimento inscrito.

O valor total de € 1.050 (mil e cinquenta euros) anteriormente referido, tem cabimento na rubrica 05040701 do Plano 2002 A 131.

Propõe-se, ainda, que parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto nos n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O DIRECTOR DO DEP.º:

O PROPONENTE:

APROVADA / ~~REJEITADA~~ POR :            Votos Contra;            Abstenções; 11/ Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 e no n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL SETÚBAL  
CONTRIBUINTE N.º501294104  
PRAÇA DO BOCAGE  
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2017/01/05	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
A05	balsinha	2017/01/05	64	2017

DESCRIÇÃO DA DESPESA

APOIO FINANCEIRO - PARCERIA PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL ECO-ESCOLAS 2016/2017 - PROPOSTA N° 01/2017/DAAE/SAEN  
- \ ALÍNEA U) DO N°1 DO ARTIGO 33° DO ANEXO I DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: T012-Transf.Correntes-Instituições sem fins lucrativos  
ORGÂNICA : 05 DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E ACTIVIDADES ECONOMICAS  
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  
PLANO : 2002 A 131  
OUTRAS ACTIVIDADES  
Protecção Ambiental

DOTAÇÃO DISPONÍVEL  
67.000,00  
A CABIMENTAR  
1.050,00  
SALDO APÓS CABIMENTO  
65.950,00

EXTENSO

MIL E CINQUENTA EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2017/01/05

SERVIÇO REQUISITANTE

DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E ACTIVID

(balsinha)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO

\_\_ / \_\_ / \_\_

CÂMARA MUNICIPAL SETÚBAL  
 CONTRIBUINTE N.º501294104  
 PRAÇA DO BOCAGE  
 2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2017/01/09	1

REQUISIÇÃO EXTERNA DE DESPESA

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
A05	balsinha	2017/01/05	143	2017

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMP.
502344652	3183	CT08	2017 / 2970

ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA  
 RUA GENERAL GOMES ARAÚJO, ED. VASCO DA GAMA, BLOCO C, PISO 1  
 1350-355 LISBOA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO

**DESCRIÇÃO DA DESPESA**  
 APOIO FINANCEIRO - PARCERIA PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL ECO-ESCOLAS 2016/2017 - PROPOSTA Nº 01/2017/DAAE/SAEN  
 - \ ALÍNEA U) DO Nº1 DO ARTIGO 33º DO ANEXO I DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.

TIPO DE DESPESA		TAXA		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA	IVA
T012	Transf.Correntes-Instituições sem fins lucrativos		COMPRA OUTROS BENS E SERV.-ISENTOS	1.050,000		1.050,000	

**EXTENSO**  
 MIL E CINQUENTA EUROS

TOTAIS	
TOTAL ILÍQUIDO.....	1.050,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA .....	
TOTAL LÍQUIDO.....	1.050,00

Compromisso n.º 2017/143, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2017/64

\_\_\_\_\_

COMPROMISSO EFETUADO EM 2017/01/09

\_\_\_\_\_

ORIGINAL

PROCESSADO POR COMPUTADOR



## PARCERIA 2016/2017

### ABAE Eco-Escolas / Município de Setúbal

O presente protocolo de parceria, válido depois de assinado por ambas as partes, visa o compromisso de colaboração entre a ABAE e o município na implementação e desenvolvimento do Programa Eco-Escolas no concelho. Poderá por sugestão do município vir a incluir outras alíneas.

A sua existência é fundamental ao desenvolvimento integral do Programa Eco-Escolas nas escolas inscritas.

### Termos da Parceria

#### 1- A Autarquia compromete-se a:

- Colaborar com a ABAE nos termos acordados por ambas as partes;
- Reconhecer a importância do desenvolvimento do Programa ECO-ESCOLAS nas escolas inscritas;
- Apoiar, dentro das possibilidades do Município, as iniciativas que as escolas se propõem desenvolver nomeadamente através da participação no Conselho Eco-Escolas;
- Pagar o valor de inscrição de cada escola no Programa Eco-Escolas que tem desde 2012/13 o valor único de 70€ (setenta euros). Este valor da inscrição inclui todo o ano letivo e refere-se à comparticipação nos seguintes custos: taxa a pagar à FEE internacional por cada Eco-Escola inscrita, produção e distribuição e envio de materiais, possibilidade de participação nos subprojectos, formação creditada e não creditada, apoio técnico-pedagógico, comunicação; e ainda custos inerentes à atribuição do Galardão: produção das bandeiras e certificados, organização do Dia Bandeiras Verdes, etc.

#### 2- A ABAE compromete-se a:

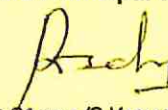
- Colaborar com o Município nos termos acordados por ambas as partes;
- Atribuir ao município, acesso com login, à plataforma Eco-Escolas em [www.abae.pt/EcoEscolas](http://www.abae.pt/EcoEscolas) para consulta de toda a documentação das suas escolas (fichas de acompanhamento, relatórios de candidatura ao galardão, ações, etc);
- Privilegiar o desenvolvimento de ações com as autarquias parceiras;
- Colaborar ou participar com o Município Parceiro na realização de ações ou eventos de educação ambiental para a sustentabilidade promovidos pelo Município, que envolvam as escolas;
- Acompanhar em termos de formação e informação, todas as escolas inscritas no Programa ECO-ESCOLAS;
- Listar no site da ABAE ([www.abae.pt](http://www.abae.pt)) todas as autarquias parceiras com *linking* para a respectiva página municipal;
- Incluir página pública on-line de cada escola do concelho menção à parceria do município na implementação do Programa e breve descrição do concelho;
- Fazer constar nos certificados Eco-Escolas entregues a cada escola Galardoada, a declaração do apoio do respectivo Município. Todas as escolas dos concelhos com os quais se estabelece a parceria terão o seu Certificado Eco-Escola chancelado com o logotipo do Município;
- Emissão de um Certificado para o Município mencionando o número e nome das Eco-Escolas galardoadas no concelho;
- Entregar uma Bandeira de Secretária para o Município, identificada com o ano da Parceria;
- Disponibilizar a Exposição Eco-Códigos de forma gratuita (desde que levantada e entregue nas nossas instalações) para os Municípios Parceiros e respectivas escolas;
- Difundir e publicar nos órgãos de comunicação social e no Boletim da ABAE – "TerrAzul notícias" - do "MAPA BANDEIRAS VERDES" - Eco-Escolas e respectivos municípios.

Pela Associação Bandeira Azul da Europa

  
José António  
Presidente da Direção da ABAE/FEE P

O Presidente da ABAE/FEE Portugal

Pela Câmara Municipal de Setúbal



O Presidente da Câmara / O Vereador com Delegação

DATA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

DATA: 18/11/2016